CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Assunto: Serviços

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja criada uma fiscalização permanente e contínua para acompanhar, vistoriar e avaliar todas as árvores existentes no perímetro urbano do Município de Alfenas, com o objetivo de identificar árvores doentes, secas, infestadas por pragas ou que apresentem risco de queda, prevenindo acidentes e garantindo a segurança da população.

Justificativa

A presente indicação se justifica em razão dos recentes episódios de queda de árvores registrados no Município, os quais têm gerado preocupação à população e colocado em risco a integridade física de pedestres, motoristas e o patrimônio público e privado.

Em diversas ocorrências, constatou-se que as árvores apresentavam infestação por brocas, além de sistema radicular superficial e pouco profundo, o que compromete sua estabilidade, especialmente em períodos de chuvas intensas e ventos fortes.

A ausência de um acompanhamento técnico e periódico da arborização urbana contribui para o agravamento desses problemas, que poderiam ser evitados com ações preventivas, como vistorias regulares, podas adequadas, tratamento fitossanitário e, quando necessário, a substituição planejada de árvores em situação de risco.

Dessa forma, a implantação de uma fiscalização permanente permitirá ao Município agir de forma preventiva, promovendo a segurança da população, a preservação do meio ambiente e uma gestão mais eficiente da arborização urbana.

Câmara Municipal de Alfenas, 27 de janeiro de 2026.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2026.01.28 16:53:47 -03'00'

EDNILSON FRANCISCO NETO
VEREADOR